



**Câmara Municipal de Cariacica
Gabinete do Vereador Mauro Durval**

Projeto De Decreto Legislativo nº ____/2023

EMENTA: Concede “TÍTULO DE CIDADÃO CARIACIQUENSE” ao Sr. WESLEY LUIZ COSTA, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Cariacica.

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas prerrogativas regimentais, que lhe confere o artigo 14, inciso XX da lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º. Fica concedido “**TITULO DE CIDADÃO CARIACIQUENSE**” ao **SR. WESLEY LUIZ COSTA**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Cariacica.

Art. 2º. Este Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se, publique-se e archive-se.

Plenário Vicente Santório, 15 de Junho de 2023.

**Vereador Mauro Durval
CIDADANIA**





**Câmara Municipal de Cariacica
Gabinete do Vereador Mauro Durval**

JUSTIFICATIVA

A outorga de “Título de Cidadão Cariaciquense” em prol do Srº **WESLEY LUIZ COSTA**, em epigrafe irá abrilhantar o homenageado, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cariacica, sempre desempenhando um trabalho exemplar com muita galhardia e respeito a todos.

WESLEY LUIZ COSTA, nascido em 15 de junho de 1980, em VITORIA/ES. Filho de Luiz Carlos da Costa e Marta Galvao da Costa.

FORMAÇÃO ACADÊMICA:
2 GRAU COMPLETO

CURSOS E ESPECIALIZAÇÕES:
UNIVERCIDADE Chevrolet

EXPERIENCIA PROFISSIONAL:
COMPRA E VENDA DE VEICULOS

Ante o exposto, coloco a proposta para apreciação dos ilustres Pares que compõem este Parlamento, no sentido que façam as correções que acharem necessárias e após parecer da Comissão Habilitada para tal seja encaminhada ao Plenário desta augusta Casa de Leis para a devida autorização.

Plenário Vicente Santório, 15 de junho de 2023

**Vereador Mauro Durval
CIDADANIA**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME

WESLEY LUIZ COSTA



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF

1709549 SSP ES

CPF

055.099.187-56

DATA NASCIMENTO

15/06/1980

FILIAÇÃO

LUIZ CARLOS DA COSTA

MARTA GALVAO DA COSTA

PERMISSÃO



ACC



CAT. HAB.

AD

Nº REGISTRO

00588556052

VALIDADE

18/02/2024

1ª HABILITAÇÃO

16/04/1999

OBSERVAÇÕES

A

EAR

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL

VITORIA, ES

DATA EMISSÃO

19/02/2019

Givaldo Vieira da Silva
Diretor Geral - Detran ES

ASSINATURA DO EMISSOR

41625808815
ES354268023

ESPÍRITO SANTO

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1757858668

PROIBIDO PLASTIFICAR
1757858668



Autenticar documento em <http://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100310038003000380034003A005000. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

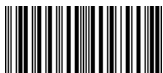
Nº 89906772023

A **Polícia Federal CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** decisão judicial condenatória com trânsito em julgado* em nome de **WESLEY LUIZ COSTA**, nacionalidade BRASILEIRA, filho(a) de LUIZ CARLOS DA COSTA e MARTA GALVAO DA COSTA, nascido(a) aos 15/06/1980, natural de VITORIA/ES, documento de identificação 00588556052 DETRAN/ES, CPF 055.099.187-56.

Observações:

- 1) *Certidão expedida nos termos do Art. 20, Parágrafo Único do Código de Processo Penal. “Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes à instauração de inquérito contra os requerentes”;
- 2) Certidão expedida gratuitamente por meio da Internet em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/PF;
- 3) **Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;**
- 4) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página da Polícia Federal, no endereço (<http://www.pf.gov.br>)
- 5) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 12:09 de 15/06/2023



89906772023

